



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - FINAL

I – IDENTIFICAÇÃO:

Instituição Executora/OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas - APAE
Endereço: Rua Olga Eiffler, 220
Contato: (53) 33075137
Termo de colaboração 002/2021
Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - PSE
Metas pactuadas: 163
Período de Vigência do Termo Aditivo: 01/11/2022 a 31/10/2023

II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

A OSC realiza o serviço de Proteção Social Especial do SUAS, referenciado ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, através da execução do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. A OSC oferta atendimento para pessoas com deficiência que se encontram em situação de risco devido a sua deficiência. O serviço visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades, participação e desenvolvimento da autonomia, a partir das suas necessidades e potencialidades individuais e sociais. O serviço tem a finalidade de promover atividades continuadas que visem a melhoria na qualidade de vida das pessoas participantes e cujas ações, serão a de possibilitar a ampliação da rede da família com troca de vivências e experiências. A demanda será tanto por procura espontânea, quanto por busca ativa e por encaminhamento da rede socioassistencial e/ou órgãos de garantia de direitos.

Fonte: Plano de Trabalho

III – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Conforme informações obtidas na visita in loco, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias é disponibilizado diariamente no turno da manhã e tarde. A OSC oferece atendimento para portadores de deficiência, sendo este o público-alvo. Conforme a OSC, a porta de entrada para o serviço é mediante encaminhamentos da rede da Educação, sendo o Serviço Social responsável pelo acolhimento dos usuários identificando demandas para o Serviço de Proteção Social Especial – PSE. A Instituição passou por período de troca na Direção o que fez com que o Serviço fosse reorganização com novo planejamento das atividades e atendimentos. Podemos evidenciar pontos frágeis na execução do serviço com necessidade de ajustes, para que se possam cumprir com objetivos e metas traçados no Termo de Colaboração. Da mesma forma, reconhecemos a importância da Instituição no que cabe a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO

realização de serviços que visam o desenvolvimento da autonomia do usuário, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.

IV – ORIENTAÇÕES REALIZADAS:

A OSC foi orientada a manter articulação permanente com o CREAS, e dar prioridade para o atendimento de usuários referenciados a este serviço. Salientou-se a importância da articulação com a rede socioassistencial, podendo, desta forma, garantir o desenvolvimento do trabalho social e romper com o atendimento segmentado e descontextualizado. A OSC foi orientada sobre o dever e responsabilidade de executar o serviço em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

IV – INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO:

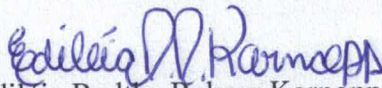
Visita in loco;
Relatório quantitativo mensal;
Relatório qualitativo trimestral;
Plano de Trabalho.

V – CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Com base nas informações expostas e análise realizada, manifesto Parecer Conclusivo Favorável com Ressalvas.

Pelotas, 26 de setembro de 2023.

Ediléia R. Rakow Karnopp
Assistente Social
CRESS 6885
Matrícula: 28931 - SAS


Ediléia Radtke Rakow Karnopp
Assistente Social – CRESS 6885